

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

A comissão do processo seletivo simplificado edital 05/2025 torna público o resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação dos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº. 05/2025 de seleção de profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal para compor o banco de bolsistas para atuar como Coordenador Municipal das ações do PAES no município de Água Doce do Norte-ES.

PROTOCOLO		RESULTADO
01	ANA CLAUDIA WAGMACKER SANTIAGO ELIZEU– CPF 076.7**.***-38	INDEFERIDA -ITEM 1.1 e 1.2 DO EDITAL 05/2025
02	SUZELLY ARAUJO DIAS MATOS- CPF 076.7**.***-29	DEFERIDA

1. análise do currículo –

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	-
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	-
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	04 pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	03 pontos
Total I	07 (sete) pontos
II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 pontos
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	1,5 pontos
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 pontos

D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	1,0 pontos
Total II	6,5 pontos
Total I e II	13,5 pontos

2. Análise do Plano de Ação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao apoio à gestão e ao fortalecimento da aprendizagem.	8 pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o apoio à gestão e o fortalecimento da aprendizagem.	9 pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	6,5 pontos
Total		23,5 pontos

Total geral: 37 pontos